



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 070/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 070/2025 Aditivo do Termo 149/2021 de Contrato, prorrogado pelos Termos 070/2022, 097/2023 e 115/2024, aditado pelo Termo 423/2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ZONA NORTE LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS DE SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA (OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA)**, Processo Administrativo 6210.2020/0010800-3- HSPM.

Aos 24 do mês de Fevereiro do ano de 2025, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503--SSP/SP, CPF 615.***.947--****, e o **DR. JOSÉ R. C. B. FILHO, RG 60.***.705-* SSP/SP, CPF 270.***.203--****, sócio da empresa **CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ZONA NORTE LTDA**, CNPJ 00.734.248/0001-86, endereço: Rua Voluntários da Pátria, 3205 - Santana - São Paulo - CEP 02401-200, telefone 2973-6513, fax 2950-8743, e-mail: faturamento.hiperbarica@uol.com.br; medhiperbarica@uol.com.br, CEP 02451-040, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0010800-3- HSPM, firmar o presente Termo 070/2025 Aditivo do Termo 149/2021 de Contrato, prorrogado pelos Termos 070/2022, 097/2023 e 115/2024, aditado pelo Termo 423/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2025, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, sem reajuste.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Aditada	V. Unitário
01	Câmara Hiperbárica (Oxigenoterapia)	Sessões	675	R\$ 260,00

CLÁUSULA II

2.1 - O preço total do presente termo é de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.06, conforme Nota de Empenho nº 608/2025, no valor de R\$ 103.837,50 (cento e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 070/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CLAÚSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

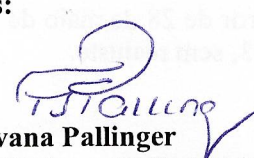

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

JOSE RIBAMAR CARVALHO
BRANCO
FILHO:27004120368

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR CARVALHO BRANCO
FILHO:27004120368
Dados: 2025.02.24 12:33:15 -03'00'

- DR. JOSÉ R. C. B. FILHO -
Clínica Médica de Oxigenoterapia Hiperbárica Zona Norte Ltda.
Sócio

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****

